



LEI Nº 826/00
De 04 de julho de 2000.

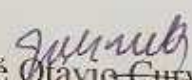
“Denomina de **PONTE DEPUTADO HERALDO ROCHA** a Ponte que liga o Distrito de Bandeira do Colônia à cidade de Itororó, e determina outras providências”.

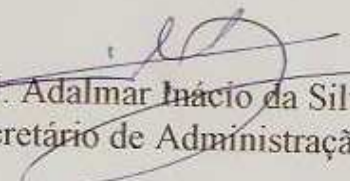
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **PONTE DEPUTADO HERALDO ROCHA** a Ponte que liga o Distrito de Bandeira do Colônia à cidade de Itororó.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 04 de julho de 2000.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Antônio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda